

#### Estado de Mato Grosso

### MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020 GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

### LEI MUNICIPAL Nº 1560/2017 De 07 de abril de 2017.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTĂ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

# FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) destinados a seguinte rubrica.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO

04.007.27.812.0045.1036.339030 - Material de consumo

Ação: Apoio ao Esporte e Lazer

Recurso: Convênios

Fonte: Anulação de Dotação

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**ARTIGO 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos sete dias do mês de abril do ano de 2017.

# ÉRICO STEVAN GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 45.000,00



### Estado de Mato Grosso

# MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020 GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Registrada nesta Secretaria Afixada no Mural do Paço Municipal e Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 07/04/2017. NP 502/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional